

8192
30º OFÍCIO CÍVEL
Flávia Júlia da Cruz
Escritora-Diretora
Silvia Regina Guimarães
Oficial Major

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
São Paulo – Foro Central Cível
30ª Vara Cível
30º Ofício Cível
Praça João Mendes Júnior, sem nº, 11º andar, salas 1.101 a 1.104
Centro, São Paulo-SP, CEP 01.501-900
Tel. 2171-6213
sp30cv@tj.sp.gov.br

Processo n.º 02.225.331-4

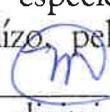
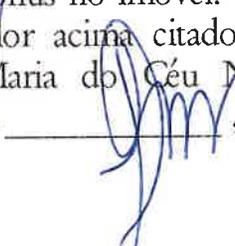
Falência

AUTO DE ARREMATACÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2009, na cidade de São Paulo-SP, observadas as formalidades legais, o MM Juiz da 30ª. Vara Cível Central Dr. Márcio Antonio Boscaro, levou à Leilão o bem constante no auto de penhora no processo em epígrafe, nos termos do art. 118 da Lei de Falências (Decreto Lei nº 7.661/45), nos autos da falência de CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, a seguir transcrito: Trata-se de um imóvel situado à Avenida Pedro I, nº 6.707 –São Gonçalo – Taubaté- SP. Imóvel registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – Distrito de Quiririm –Taubaté-SP –Livro de Notas nº 215,fls 198 e nº 209, fls. 106 – Escritura de Doação Onerosa, à saber: inicia-se no ponto A, distando 381,00m (Trezentos e oitenta e um metros) do Ribeirão Abaeté confrontando com a Av. Projetada 1, segue 30,00m (Trinta metros) até o ponto B, deflete a direita e segue 300,00m (Trezentos metros) confrontando com a Av. Projetada 1 até o ponto C, deflete a direita e segue 320,00m (Trezentos e Vinte metros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto D, deflete a direita e segue 330,00m. (Trezentos e trinta metros) confrontando com a área remanescente do Grupo Técnico Incorporador Ltda., até o ponto E, deflete a direita e segue 320,00m. (Trezentos e vinte metros) confrontando com a área de Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto inicial, perfazendo uma área de 105.600,00m², Mais a área que inicia-se no ponto E que dista paralelamente da confluência da Rodovia Presidente Dutra com o Ribeirão Abaeté 359,60 (Trezentos e cinquenta metro e sessenta centímetros) e segue 26,40 (Vinte e seis metros e quarenta centímetros), até o ponto F, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra; daí deflete à direita e segue 320,00m (Trezentos e vinte metros), até o ponto G, confrontando com a área de Ciro Distribuidora de Alimentos, daí deflete à direita e segue 90,00m (Noventa metros), até o ponto H confrontando com o Grupo Técnico Incorporador Ltda., daí deflete à direita e segue 191,74m (Cento e noventa e um metro e setenta e quatro centímetros), até o ponto C, confrontando com a propriedade de Aniceto

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
São Paulo – Foro Central Cível
30ª Vara Cível
30º Ofício Cível
Praça João Mendes Júnior, sem nº, 11º andar, salas 1.101 a 1.104
Centro, São Paulo-SP, CEP 01.501-900
Tel. 2171-6213
sp30cv@tj.sp.gov.br

30º OFÍCIO CÍVEL
Flávia Júlia da Cruz
Escrivã-Diretora
Sílvia Regina Giannante
Oficial Motor
0193
m

Manoel dos Santos, daí deflete à direita e segue 180,00m (Cento e oitenta metros), até o ponto D, confrontando com a área de Misao Oka, daí deflete à esquerda e segue 41,00 (Quarenta e um metros) até atingir o ponto E inicial, confrontando com a área de Misao Oka, perfazendo uma área de 28.960,00m². O total da área do terreno é de 134.560,00m²(Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta metros quadrados), sobre o terreno tem-se uma área construída de 34.385,77m² que após, os desmoraamentos informados às fls. 7.177/7.205, passou a ser de 32.545,77m², avaliado em R\$ 12.264.437,00, (doze milhões duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Cumpridas as determinações, dito foram abertas as propostas sendo a maior e mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., - CNPJ Nº. 05.868.574/0001-08, com sede à Rua José Bonifácio, 35, Vila Ema, CEP 12243-140, São José dos Campos, Estado de São Paulo, oferecendo proposta no valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), sendo a proposta apresentada livre de qualquer espécie de ônus no imóvel. Diante do que foi a mesma deferida por este Juízo, pelo valor acima citado. São Paulo, 29 de setembro de 2009. Eu, , Maria do Céu Nogueira Magalhães, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. E eu , Flávia Júlia da Cruz, Escrivã Diretora, conferi e subscrevi.

Márcio Antonio Boscaro
Juiz de Direito